

PORTARIA REITORIA N.º 120/2025

**PUBLICA A COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – CPA, DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
UNIFACEMA E NOMEIA SEUS MEMBROS.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 7.773/2006 e a Portaria 147/2007, que estabelecem as diretrizes para os processos de avaliação institucional e de cursos, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA no âmbito do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

- Ana Paula da Cruz Mercês Costa (Representante Técnico-Administrativo - Codó);
- Ana Vitória Costa Ferreira (Representante Técnico-Administrativo - Presidente Dutra);
- Débora de Cássia Gomes Cruz (Representante dos Tutores - Caxias);
- Elayne Soemy de Sousa Abreu (Representante dos Tutores - Codó);
- Jairo de Sousa Borges (Representante do Corpo Discente de Saúde - Presidente Dutra);
- Juliana Nadielle Barbosa Cunha (Representante do Corpo Docente da Escola de Saúde - Caxias);
- Kátia Ellen Noronha Soares (Representante do Corpo Discente de Saúde - Codó);
- Liliana Raposo Muniz de Sousa (Representante do Colegiado de Curso - Presidente Dutra);
- Maria Bertolina Costa (Coordenadora);
- Max Silva de Almada (Representante de Egressos da Escola Politécnica - Caxias);
- Mônica Cristina Melo Santos Gomes (Representante da Sociedade Civil - Caxias);
- Paula Liliana de Sousa Santos Abreu (Representante dos Tutores - Presidente Dutra);
- Rafaela Nascimento Rodrigues (Representante do Corpo Discente Escola Politécnica - Caxias);
- Raylane Silva Lima (Representante do Corpo Docente da Escola de Saúde - Presidente Dutra);

- Ricardo Araújo Torres (Representante da Sociedade Civil - Codó);
- Simone Santos do Carmo Souza (Representante Técnico-Administrativo - Caxias);
- Valney Moura da Silva (Representante do Colegiado de Curso - Caxias);
- Wermeson de Carvalho Ferreira (Representante do Colegiado de Curso - Codó);
- Wideglan Marques Sousa Bezerra (Representante da Sociedade Civil - Presidente Dutra).

Parágrafo Único – A referida comissão terá mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 2º – A CPA terá atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas, deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes na Lei n. 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, assim como, deverão atender às orientações constantes do Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAES.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 25 de junho de 2025.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema